



Fumicultura no Brasil

- O Brasil é o segundo maior produtor mundial de tabaco, atividade que envolve mais de 150 mil famílias em cerca 700 municípios principalmente dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.
- A produção de tabaco se dá em pequenas propriedades de agricultores familiares, que estabelecem com a indústria fumageira, controladora absoluta do processo produtivo, contratos injustos e que os aprisiona numa configuração chamada servidão moderna¹.
- Entre 2005 e 2016, das 200 mil famílias, cerca de 50 mil foram descartadas pela indústria do tabaco do processo produtivo.

Impactos da fumicultura na saúde, vida e economia das famílias

- Trabalho penoso, prevalência de tabagismo maior que a média nacional, trabalho infantil na lavoura, doença da folha verde, depressão, taxas de suicídio maior que a média brasileira, intoxicação por agrotóxico, contaminação do solo, de alimentos, da fauna e dos rios, e desmatamento são alguns dos prejuízos diretos documentados associados à produção de tabaco.
- Trinta e nove por cento das famílias que produzem tabaco têm renda mensal familiar líquida inferior a 2 salários mínimos. A renda anual média familiar que não diversifica sua produção é R\$ 25 mil.

Tratado internacional para controle do tabaco

- A Convenção-Quadro para Controle do Tabaco é o tratado internacional com maior adesão na história das Nações Unidas. Conta hoje com 181 países-membros, cobrindo mais de 90% da população mundial, e foi internalizado pelo Estado Brasileiro em 2006.
- O Brasil tem mais de 30 anos de história no controle do tabaco e tem conquistado importantes vitórias, como a redução de mais de 50% na prevalência de fumantes, proibição de fumar em ambientes coletivos, inclusão de advertências sanitárias em embalagens de cigarros, banimento da propaganda, política de preços e impostos entre outras. No entanto, a implementação do tratado pelo Brasil pouco interfere na produção de tabaco e na vida dos fumicultores brasileiros, tendo em vista que 87% da produção nacional é exportada.
- Por outro lado, conforme mais países passam a adotar medidas de controle do tabaco, levando à redução da

demanda global por produtos de tabaco, os agricultores brasileiros ficam em uma situação de extrema vulnerabilidade.

Programa de diversificação de áreas cultivadas com tabaco

- No momento da ratificação, o Brasil assumiu o compromisso² de criar o Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT), tendo em vista as medidas previstas no tratado de apoiar alternativas economicamente viáveis à cultura do fumo (Art. 17 da Convenção) e em virtude de ser o segundo maior produtor e o maior exportador global de tabaco.
- Baseado nos princípios do desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação produtiva e participação social, o Programa vem atuando na qualificação do processo de produção e de desenvolvimento nas áreas de fumicultura, assim como na perspectiva da produção ecológica, mediante a redução do uso de agrotóxicos.
- O processo de diversificação é uma construção coletiva para integração do agricultor a um novo modelo de produção, baseando-se prioritariamente na agroecologia, e busca a sua inserção num coletivo com o qual não estava familiarizado pois a relação com a indústria não o conduzia a isso.
- O acesso às políticas públicas integradas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos PAA entre outras, é a principal estratégia para promover acesso aos mercados.
- O Programa é um modelo mundial. Por duas vezes, em 2013 e 2016, recebeu representantes de diferentes países-membro da Convenção para conhecer experiências exitosas de diversificação do programa no RS e SC, respectivamente.
- A renda familiar aumenta de acordo com o índice de diversificação agrícola nas propriedades que cultivam tabaco. Em propriedades com média diversificação, ou seja, quando a família apresenta duas ou mais fontes de renda, a renda familiar anual média é de R\$ 40,8 mil. Enquanto que naquelas com três ou mais produtos resultantes de diversificação, a renda familiar anual média pode alcançar R\$50,5 mil.³
- Setenta e um por cento das famílias que plantam tabaco querem diversificar.³

¹ ALMEIDA, GEG. Fumo: servidão moderna e violação de direitos humanos. 2005.

² Presidência da República. Aviso nº 1551/2005 C.Civil, 2005. <https://goo.gl/kpiDyS>

³ Seminário Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco. Florianópolis. 2017.

Chamadas Públicas

- Desde sua criação, o Programa beneficiou cerca de 11 mil famílias através da adesão às Chamadas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) executadas por entidades da sociedade civil ou governamentais, como é o caso da Emater-RS e Emater-PR. Aderir significa que voluntariamente as famílias desejaram participar dos projetos para diversificar sua produção, destinando parte ou a integralidade de sua propriedade para outros cultivos.
- A última Chamada foi em 2013 no montante de R\$ 53 milhões para atender 11,2 mil famílias.⁴
- No entanto, não existe previsão para pagamento de repasses devidos das Chamadas em finalização, tampouco para se publicarem as Novas Chamadas Públicas previstas para novembro de 2017 e assim dar continuidade ao Programa, conduzido atualmente pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD)/Casa Civil, antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
- As famílias beneficiadas nas Chamadas estão desamparadas e devem voltar a produzir tabaco, retrocedendo um processo importantíssimo para o desenvolvimento do país e colocando sua sustentabilidade e saúde em risco, assim como de tantos outros milhares que desejam fazer a conversão.
- A indústria do tabaco tem induzido os governos estaduais e municipal, e os agricultores com a proposta de um programa de “diversificação”. No entanto, essa proposta é bem diferente do programa da SEAD. Criado pela Souza Cruz em 1985, e instituído pelo SindiTabaco em 2014 para os três Estados do Sul, o Programa Milho, Feijão e pastagens após a Colheita do Tabaco foi incluído pelos governos desses estados dentro de suas políticas agrárias. Esse programa é uma tática empregada pela indústria como contraponto ao PNDACT, e vem sendo apresentado ao governo federal como uma alternativa ao Programa. Aderindo ao programa, a indústria mantém o agricultor preso ao sistema integrado do tabaco pois as culturas incentivadas ocupam o terreno após a colheita do tabaco, além de permanecer provendo assistência técnica e insumos por meio de empréstimos e sendo o único comprador de sua produção, levando-os a permanecer dependentes economicamente.

A Rede

- Com apoio da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (Conicq/Inca) e SEAD, em junho de 2017, instituições que atenderam Chamadas de Ater Diversificação, organizações governamentais e representantes da sociedade civil se reuniram em Florianópolis para debater potencialidades, desafios e estratégias de diversificação em áreas cultivadas com tabaco, com vistas a atender às recomendações da CQCT relacionadas a seus Artigos 17 (Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis) e 18 (Proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas).
- Foram mais de 70 participantes mobilizados e imbuídos de dar continuidade e contribuir para o aperfeiçoamento do PNDACT.
- Nesse encontro, constituiu-se a Rede de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco, um grupo ativo com mais de 20 organizações e representações da sociedade civil⁵ comprometidas com a implementação da Convenção-Quadro, especificamente das medidas relativas aos Art. 17 e 18.
- O Programa de Diversificação do Governo Federal tem o apoio da sociedade civil, que clama por sua continuidade e ampliação, tendo em vista que a demanda global por produtos de tabaco já dá sinais de queda e é urgente salvaguardar as mais de 150 mil famílias.



⁴ Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2013. <https://goo.gl/3VPksY>

⁵ **ACT** Promoção da Saúde; **DESER** Departamento de Estudos Sócio Econômicos Rurais; **CAPA** Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia; **CEPAGRO** Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo; **CETAB/FIOCRUZ** Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde/ Fundação Oswaldo Cruz; **ARCAFAR SUL** Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil; **Gaia**; **CAT** Centro de Apoio ao Tabagista; **CEMEAR** Centro de Motivação Ecológica e Alternativas Rurais; **CEREST** Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador; **COOPERANÇA**; **COOPERFUMOS** Cooperativa Mista dos Fumicultores do Brasil

Ltda.; **COOPERTEC** Cooperativa Central de Tecnologia, Desenvolvimento e Informação; **COOPTRASC** Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva; **COORDENAÇÃO ESTADUAL DO TABAGISMO** de Santa Catarina; **EMATER** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná; **EMATER** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul; **Fundação Chico Anysio**; **ICAF** Instituto de Cooperação Agricultura Familiar; **UNEAGRO** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina; **UNITAGRI** Cooperativa de Trabalho na Prestação de Serviços Agropecuários e Ambientais; e **Universidade Federal De Pelotas**.